seguintes direitos relacionados àpropaganda partidária:

[...]

Art. 52.

Parágrafo único. As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta Lei.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

comissão de Inventário. TSE

Portaria TSE nº 944, de 05 de dezembro de 2017.

Comissão de Inventário do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-SEI nº 2017.00.000014185-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário, composta pelos servidores Astrogildo de Oliveira Sena, matrícula nº 30900061, Bruno Mourão Almeida, matrícula nº 30901308, Marco Aureliano dos Santos, matrícula nº 30900908, e Paschoal Rosseti Neto, matrícula nº 30900636, para, sob a coordenação do primeiro, procederem à realização de inventário de todos os materiais de consumo estocados no almoxarifado deste Tribunal e, por amostragem, levantarem o acervo de materiais permanentes.

Art. 2° Revoga-se a Portaria TSE n° 1188, de 1° de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 05/12/2017, às 20:50, conforme art. 1°, §2°, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0613231&crc=A23C1642, informando, caso não preenchido, o código verificador **0613231** e o código CRC **A23C1642**.

2017.00.000014185-0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)